



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

PORTARIA N° 162/2021/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei n° 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar Ponto facultativo na Sede e nas Inspetorias do CREA/MA nos dias 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), véspera do feriado Natalino e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), véspera do Ano Novo.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN 111405259-0